

TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE: PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005 – Educação Ambiental.

II. UNIDADE DEMANDANTE

DEA/SAIC/MMA.

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação atende à demanda do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005, e se enquadra no **Objetivo Imediato 1:** “Planejar os processos formativos para educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos no contexto rural, no âmbito dos programas de revitalização da bacia hidrográfica da Bacia do São Francisco, do Plano de Controle do Desmatamento da BR 163 e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro”. **Resultado 1.4:** Conteúdo técnico de educação à distância elaborado, de acordo com os princípios do desenvolvimento rural sustentável e da educação ambiental, para o desenvolvimento de capacidades dos gestores públicos do MMA e vinculadas, gestores estaduais e municipais, agricultores familiares e educadores ambientais.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este termo de referência destina-se à contratação de consultoria técnica para a produção e sistematização de conteúdos de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos para contribuir com processo de formação, presencial e à distância, desenvolvido pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/SAIC/MMA, junto a catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas e associações e demais atores prioritários envolvidos na formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Brasil passou no último século por um acelerado processo de urbanização. Nas primeiras décadas do século XX a maioria da população brasileira vivia na zona rural e em poucas décadas, com o processo de industrialização e a migração para os centros urbanos, chegou ao final do século XX como um país predominantemente urbano. Em 2000, a população urbana chegou a 81,3% da população total. Esta rápida inversão provocou um

enorme déficit no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tornando-se um dos principais problemas ambientais brasileiros.

A dinâmica nos processos educativos requer que o governo federal faça planejamentos com estratégias e inovações constantes em discussões amplas baseadas em pilares de **articulação, intervenção e de comunicação** que consigam esclarecer o caráter multidimensional das questões socioambientais com atribuições específicas a cada caso, acompanhando as mudanças dos padrões de consumo e produção associados a resíduos sólidos, visando a prevenção, proteção, recuperação e melhoria socioambiental

Tanto no contexto da governabilidade como no da gestão ambiental - no caso a gestão de resíduos sólidos - informações com qualidade e quantidade são requeridas. Assim, os sistemas de informação, de indicadores e índices ambientais vêm ganhando importância nos processos de tomada de decisão e passam a ser tratados como tema prioritário nas agendas governamentais e na formulação e execução de políticas públicas

Como instância desta política, o DEA sempre em interação como o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/1999), integrado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Educação (MEC), busca dialogar com todas as vertentes de Educação Ambiental (EA) que abriguem os princípios e as perspectivas capazes de insinuar os diversos caminhos para construção de sociedades sustentáveis, garantindo a inserção da variável ambiental nos processos de desenvolvimento e orientar as decisões nesse sentido, desde a fase inicial, ou seja, desde a elaboração de planos, programas ou projetos de desenvolvimento sustentável, até a fase seguinte, de execução e de acompanhamento e avaliação das ações previstas nas intervenções, sejam estas de caráter público ou privado.

Também por intermédio do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a disseminação do diálogo, a participação e o controle social permeiam a política ambiental integrada. A EA tem a função de qualificar essa dinâmica social, despertando na sociedade o cuidado com o ambiente, o sentido de pertencimento e de responsabilidade compartilhada. Com base nisso, e considerando que os problemas são de escala mais ampla no uso dos recursos naturais, a EA pode contribuir para o desenvolvimento de uma cultura da sustentabilidade em múltiplas dimensões, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental (EA) e Comunicação Social (CS) na Gestão de Resíduos Sólidos – EducaRES é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental (DEA), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC),

do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Trata-se de uma ação do Governo Federal para apoiar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº. 12.305 de 2 de agosto de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. É composta de uma plataforma pública de registro e difusão de experiências, de uma matriz de transversalização da Educação Ambiental, de uma matriz de transversalização de Comunicação Social, um conjunto de indicadores e procedimentos de avaliação de ações socioambientais e alguns materiais pedagógicos.

Uma vez estruturada, a Estratégia de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos – EducaRES irá proporcionar à sociedade e à gestores públicos e privados, através das ações do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o acesso à informação, à produção e à aquisição de conhecimento, bem como incentivar e promover a mobilização social, com o resgate e a construção de valores voltados à adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite as culturas locais e a capacidade de suporte dos ecossistemas - “naturais ou culturais” - garantindo prosperidade econômica, trabalho e renda com justiça social, e desenvolvimento de habilidades, atitudes e comportamentos sociais ecologicamente saudáveis.

Espera-se que a Estratégia, em relação à EA não formal, constitua diretrizes, indicadores, metodologias de avaliação e monitoramento estabelecidos que sirvam de subsídio e referência para a implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos assim como para os planos e programas da Educação Ambiental na gestão de Resíduos Sólidos das esferas estaduais, municipais e privadas.

A Estratégia busca um continuado processo de aprendizado social, onde a Educação Ambiental e a Comunicação Social assumem papéis complementares e indispensáveis no desafio da sociedade de desencadear processos capazes de transformar realidades através da gestão dos resíduos sólidos. E propõe ainda contribuir para a transversalidade da EA e da CS com as diversas ferramentas que planejam, avaliam e dão capilaridade à gestão na sociedade, entre elas, os planos de resíduos sólidos dos estados e municípios.

Neste sentido, é necessário contar com um profissional capaz de desenvolver conteúdos técnicos contextualizados visando fortalecer cooperativas e associações de materiais recicláveis e demais atores prioritários na formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades que devem ser desenvolvidas durante a vigência do contrato:

- Realizar reuniões periódicas com as equipes do MMA, com o objetivo de desenvolver o trabalho participativamente e recolher subsídios e recomendações; e
- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto, realização de reuniões e consultas aos departamentos e coordenações do MMA e vinculadas e demais órgãos e colegiados envolvidos com a temática.

Para o desenvolvimento do produto 1:

- Mapeamento de lacunas de conhecimento e materiais já existentes sobre Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos por meio de consultas aos públicos envolvidos com a temática, a exemplo do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, Secretaria Geral da Presidência e Ministério do Meio Ambiente;
- Proposição de conteúdo considerando o mapeamento e reuniões realizadas;
- Sistematização da proposta de conteúdo do curso em módulos, com detalhamento dos planos de aula;
- Definição de proposta pedagógica do curso: ferramentas e metodologias a serem utilizadas, processos de avaliação, duração, recursos humanos e recursos de infraestrutura necessários; e
- Definição de estratégia de abordagem adequada para o público-alvo, priorizando metodologias que permitam o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada.

Para o desenvolvimento do produto 2:

- Levantamentos de informações por meio de estudos de documentos internos do MMA e produção acadêmica relacionada do tema;
- Desenvolvimento dos conteúdos mínimos previstos;
- Produção de conteúdo com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso;
- Elaboração de material didático que facilite a construção coletiva de conhecimentos e contribua para uma melhor interlocução entre os cursistas; e

- Formulação de atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB, etc).

VII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo presencial para os membros de associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar: (i) proposta de conteúdo e temáticas a serem desenvolvidos; (ii) módulos e planos de aula do curso; e (iii) estruturação da dinâmica do curso e estratégia de implementação.

Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo (conteúdo completo) que constituirá o curso de formação de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar o conteúdo organizado em módulos e deverá considerar combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, de acordo com o público do curso.

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

Superior completo nas áreas de Pedagogia, Comunicação, Ciências Naturais e da Terra, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins, com experiência nos seguintes requisitos: (i) Ações/projetos de educação ambiental, formação e capacitação e/ou resíduos sólidos; e (ii) Elaboração de material didático e desenvolvimento de conteúdo pedagógico.

IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

X. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O custo estimado da consultoria é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) relativo aos produtos e R\$ 11.000,00 00 (onze mil reais) estimado em viagens, totalizando R\$ 40.000,00 (trinta e um mil reais).

XI – PREVISÃO DE VIAGENS

Estimativa de gastos com Passagens (ida e volta)	Estimativa de gastos com Passagens (ida e volta)	Estimativa de gastos com diárias Número de dias	Valor total
5 viagens a ser definida	R\$ 7.500,00	3 dias em cada viagem,	

posteriormente.		totalizando 15 diárias (quinze dias)	R\$ 11.000,00
Valor total	R\$ 7.500,00	R\$ 3.500,00	

As despesas referentes a passagens e diárias para o desenvolvimento das atividades previstas no presente termo de referência são de responsabilidade do contratado, com a devida prestação de contas no final do contrato.

Todas as despesas de viagens deverão ser comprovadas, com a apresentação dos cartões de embarque e relatórios de viagens, que deverão ser anexados aos produtos correspondentes, no momento das entregas.

OBS: O valor de referência das diárias foi fundamentado no Manual "Diárias e Passagens – perguntas e respostas", Edição Revisada – 2012, da Controladoria Geral da União (CGU), Secretaria Federal de Controle Interno, adotando-se a média de R\$ 200,00 mais um adicional de deslocamento de R\$ 100,00.

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, a serem pagas segundo indicação abaixo e mediante a entrega dos produtos devidamente aprovados pela Direção do Projeto e pelo IICA.

Descrição (produto/resultado)	Data prevista para entrega do produto	Valor (R\$)
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo presencial para os membros de associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar: (i) proposta de conteúdo e temáticas a serem desenvolvidos; (ii) módulos e planos de aula do curso; e (iii) estruturação da dinâmica do curso e estratégia de implementação.	45 dias após assinatura do contrato	45% do valor do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo (conteúdo completo) que constituirá o curso de formação de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar o conteúdo organizado em módulos e deverá considerar combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, de acordo com o público do curso.	90 dias após assinatura do contrato	55% do valor do contrato

XIII – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do Departamento de Educação Ambiental.

XIV – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos demandados nesta Consultoria são oriundos do Ministério do Meio Ambiente, repassados ao Projeto de Cooperação Técnica – BRA/IICA/09/005.

XV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTOS:

O candidato deverá manifestar interesse no link - <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/Editais.aspx>, clicando no botão “Sistema Unificado de Editais PF” e “Desejo Participar” pertinente ao processo deste Termo de Referência. Em seguida, deverá encaminhar um envelope lacrado, com o nome do remetente contendo **Curriculum Vitae, comprovantes curriculares e proposta técnica (tendo como referência os produtos e atividades solicitados no TDR).**

Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

“Edital 210/2014 – Formação de Catadores”

A proposta técnica e o curriculum vitae devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, Gabinete SAIC
CEP 70068-900 – Brasília, DF.

O procedimento de avaliação das propostas será por meio de: avaliação da proposta técnica, análise curricular e entrevista.

1. Avaliação da proposta técnica

Deverá se encaminhada proposta técnica contendo a estratégia de desenvolvimento dos produtos e plano de trabalho, com base no item XVI do termo de referência.

2. Análise do Curriculum Vitae

Será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) Itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências, etc.

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Requisitos	Pontuação
Formação acadêmica na área Pedagogia, Comunicação, Ciências Naturais e da Terra, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins.*	Doutorado	8
	Mestrado	6
	Especialização	4
	Graduação nas áreas de Engenharia, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins	Eliminatório
Experiência em ações/projetos de educação ambiental, formação e capacitação e/ou resíduos sólidos.*	A partir de 8 anos	10
	De 06 a 08 anos	7
	De 03 a 05 anos	5
Experiência em produção de material didático e/ou desenvolvimento de conteúdo pedagógico.*	partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
Experiência em elaboração de documentos técnicos e publicações relacionados à área de capacitação e/ou educação ambiental.*	Número de produções (1 ponto por produção)	Pontuação máxima - 10
	Número de produções de maior relevância considerando como critérios sua complexidade e relação com objeto do edital (2 pontos por produção)	
TOTAL MÁXIMO		35

*Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação ou tempo de experiência.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

- a) Pede-se indicacão no *curriculum vitae* das teses de mestrado e doutorado no tocante à área objeto deste Termo de Referência - TDR.
- b) As Experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência deverão ser comprovadas por meio de: certificados, atestados, publicações impressas ou em meio digital, mediante documentação de reconhecida fé pública.
- c) O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

3. Entrevista

Será realizada entrevista com os 5 primeiros colocados para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Pontuação máxima por critério
Análise da Entrevista	
A. Se já trabalhou com educação ambiental, capacitação e/ou resíduos sólidos.	10
B. Capacidade de estruturar conteúdos e construir materiais em diversas linguagens.	10
C. Visão sobre os desafios e perspectivas da Educação Ambiental e da Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos.	10
D. Proposta para o desenvolvimento das atividades e produtos.	5
Pontuação Máxima – Total*	35

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) e da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,5.

$$\mathbf{Pt = (FA + EP) \times 0,5 + En \times 0,5}$$

XVI – PLANO DE TRABALHO (referência para elaboração da proposta técnica)

Produto	Atividade	Prazo	
		Início	Término
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta pedagógica de processo formativo presencial para os membros de associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar: (i) proposta de conteúdo e temáticas a serem desenvolvidos; (ii) módulos e planos de aula do curso; e (iii) estruturação da dinâmica do curso e estratégia de implementação.	Mapeamento de lacunas de conhecimento e materiais já existentes sobre Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos por meio de consultas aos públicos envolvidos com a temática, a exemplo do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, Secretaria Geral da Presidência e Ministério do Meio Ambiente;	1 dia após a assinatura do contrato	15 dias após a assinatura do contrato
	Proposição de conteúdo considerando o mapeamento e reuniões realizadas;	16 dias após a assinatura do contrato	20 dias após a assinatura do contrato
	Sistematização da proposta de conteúdo do curso em módulos, com detalhamento dos planos de aula;	20 dias após a assinatura do contrato	25 dias após a assinatura do contrato
	Definição de proposta pedagógica do curso: ferramentas e metodologias a serem utilizadas, processos de avaliação, duração, recursos humanos e recursos de infra estrutura necessários; e	26 dias após a assinatura do contrato	39 dia após a assinatura do contrato
	Definição de estratégia de abordagem adequada para o público-alvo, priorizando metodologias que permitam o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada.	40 dias após a assinatura do contrato	45 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo (conteúdo completo) que constituirá o curso de formação de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. O produto elaborado deverá apresentar o conteúdo organizado em módulos e deverá considerar combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, de acordo com o público do curso.	Levantamentos de informações por meio de estudos de documentos internos do MMA e produção acadêmica relacionada do tema;	46 dias após a assinatura do contrato	55 dias após a assinatura do contrato
	Desenvolvimento dos conteúdos mínimos previstos;	56 dias após a assinatura do contrato	65 dias após a assinatura do contrato
	Produção de conteúdo com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso;	66 dias após a assinatura do contrato	76 dias após a assinatura do contrato
	Elaboração de material didático que facilite a construção coletiva de conhecimentos e contribua para uma melhor interlocução entre os cursistas; e	77 dias após a assinatura do contrato	85 dias após a assinatura do contrato
	Formulação de atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB, etc).	86 dias após a assinatura do contrato	90 dias após a assinatura do contrato